

Comércio será bairro de múltiplo uso

Foto: Xando P.

INTERVENÇÕES

Isenção de impostos visa a atrair novos investimentos

ADILSON FONSECA

Até 29 de março, data do aniversário de Salvador, o Elevador Lacerda vai estar completamente reformado, dispondo para o público de cabines panorâmicas com vistas para a Baía de Todos os Santos. Nesse mesmo período, a Praça Cayru deverá estar recuperada, assim como a segunda etapa da Praça da Sé, esta até o Natal, e, dependendo da liberação de recursos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Social), a extensão do transporte ferroviário da Calçada até a Avenida da França.

As medidas são as primeiras intervenções do poder público municipal para atrair investimentos da iniciativa privada, com o objetivo de revitalizar toda a área do Comércio e adjacências, hoje uma das regiões de Salvador que enfrenta um acelerado processo de decadência. A fuga de empresários da Cidade Baixa, no outrora centro comercial e bancário de Salvador, foi acentuada nos últimos anos, a ponto de a área entre a Conceição da Praia e Água de Meninos ter diversos imóveis vazios ou abandonados e lojas, escritórios e agências bancárias fechadas. A idéia da Prefeitura de Salvador, que enviou à Câmara dos Vereadores projeto de lei propondo a isenção fiscal para investidores da iniciativa privada, visa a reverter esse quadro e transformar o Comércio em um bairro de múltiplo uso.

De acordo com o projeto, os empresários que quiserem investir no Comércio terão isenção do IPTU, ISS, ITIV, todos impostos municipais, sobre o

imóvel adquirido, desde que estes imóveis sejam destinados a atividades não-poluíntes nas áreas de habitação, cultura, hotelaria e educação. À prefeitura, caberá melhorar a infraestrutura da área, como segurança pública, serviços, transportes e circulação, procurando, contudo, manter as características arquitetônicas originais desses locais.

Projetos

O secretário de Comunicação Social da Prefeitura, Tasso Franco, explicou que o projeto abrange 72 áreas da cidade, contidas na AR-I (Centro Histórico até Itapagipe), mas a ênfase maior está voltada para o Co-

mércio, por ser a área em maior nível de decadência. Nesse sentido algumas medidas já foram tomadas, como as reformas da Praça Cayru e do Largo Dois de Julho, por exemplo, objetos de concurso nacional promovido pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil para projetos de urbanização. Os projetos deverão manter as características archi-

tetônicas originais das duas áreas, "mas proporcionarão melhorias que permitam a captação de novos investimentos empresariais da iniciativa privada, revitalizando-as", disse.

O projeto chama a atenção para o fato de que a recuperação das áreas degradadas deverá estar associada à produção de habitações, geração de em-

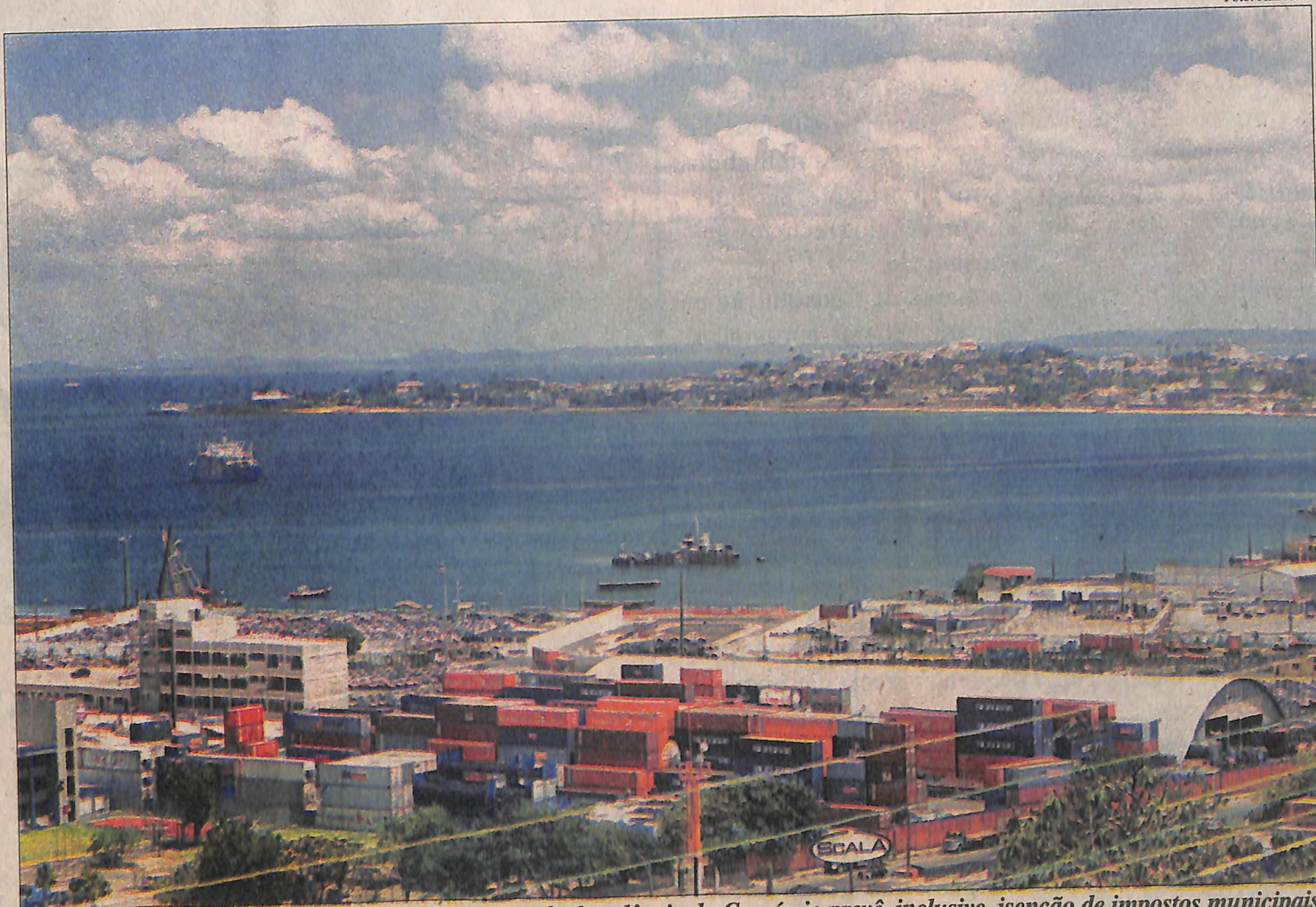
pregos e serviços. Nesse sentido, diz a proposta, deverão ser beneficiados os imóveis e logradouros que estejam em processo de deterioração. A área entre a Praça Cayru e Água de Meninos, por abrigar um maior número de imóveis comerciais abandonados e vazios, deverá ser a primeira beneficiada com as intervenções.

Estatuto da cidade

O crescimento desordenado dos centros urbanos e a falta de um planejamento urbanístico, contemplando não só a infraestrutura física, mas também os aspectos sociais, estão sendo debatidos até hoje na Semana de Urbanismo, promovida pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb). Em comemoração ao Dia Mundial do Urbanista, os debates reuniram, ontem, o vereador Zezéu Ribeiro (PT) e as professoras de urbanismo Graça Torreão e Débora Nunes.

O principal motivo das discussões é a aplicabilidade do Estatuto da Cidade, aprovado pelo Congresso Nacional no ano passado, e que define políticas urbanísticas para os grandes centros urbanos e a ocupação do solo. Segundo explicou o vereador Zezéu Ribeiro, o estatuto define atribuições como a regularização do IPTU, a desapropriação de imóveis e áreas para fins sócio-econômico a interesse das cidades, além do usucapião para regularização fundiária, não só para atividades comerciais, mas também habitacionais.

O estatuto, surgido a partir de dois artigos da Constituição Federal de 1988, foi aprovado pelo Senado em 1990, com o projeto de lei do senador Pompeu de Souza, mas demorou dez anos para ser transformado em lei. A preocupação de urbanistas e arquitetos é com a sua aplicabilidade nas cidades com população urbana acima dos 20 mil habitantes.



A proposta da prefeitura para reverter o processo de decadência do Comércio prevê, inclusive, isenção de impostos municipais